



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

MENSAGEM N.º 012/2025.
de 2025.

Campo Grande do Piauí - PI, 06 de novembro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Exmos. Srs. Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 010/2025, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 206/2014, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com o objetivo de promover ajustes na estrutura administrativa da pasta.

A presente proposta visa atualizar a nomenclatura de cargos vinculados ao Departamento de Irrigação, Resíduos Sólidos e Uso e Ocupação do Solo, adequando-os à realidade atual das ações desenvolvidas pela Secretaria e à necessidade de melhor organização funcional das atividades técnicas e operacionais.

Com esta atualização, busca-se conferir maior clareza e coerência à estrutura organizacional, aprimorando a gestão ambiental e fortalecendo as políticas públicas voltadas à sustentabilidade, manejo de resíduos e ordenamento territorial do município. Ressalta-se que não há aumento de despesas, mantendo-se a quantidade atual de cargos e os valores remuneratórios já previstos na legislação em vigor.

Dessa forma, o projeto apresentado objetiva apenas o aperfeiçoamento da estrutura administrativa, respeitando integralmente os limites legais e orçamentários, bem como os princípios da eficiência e da legalidade na administração pública.

Submeto, pois, à consideração dos nobres vereadores esta proposição, certo de poder contar com o habitual apoio e compreensão para sua aprovação, em benefício do bom funcionamento da gestão municipal e do fortalecimento das políticas ambientais de Campo Grande do Piauí.

Renovo, por fim, os meus protestos da mais alta estima e consideração.
Atenciosamente,

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Projeto de Lei nº 012/2025.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 206/2014, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atualizando nomenclaturas de cargos vinculados ao Departamento de Irrigação, Resíduos Sólidos e Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes cargos constantes no item 2.10 da Tabela da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Lei nº 206/2014:

I – Item 2.10.2 – passa a ser: **Departamento de irrigação, resíduos sólidos e uso e ocupação do solo** – 3.

Art. 2º – Ficam mantidas as quantidades atuais dos cargos, conforme a estrutura original da Lei nº 206/2014, com apenas as modificações nominais estabelecidas nesta Lei.

Art. 3º – Os cargos referidos nesta Lei terão como remuneração o valor estabelecido para o cargo de Departamento III, conforme tabela constante no Anexo I da Lei nº 187/2013, respeitando os percentuais de gratificação e demais dispositivos legais.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal